

ACÓRDÃO Nº 790/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 019.534/2006-0.
 - 1.1. Apensos: 027.072/2008-4; 033.266/2008-3
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (pedido de reexame em Representação)
3. Recorrentes: Álvaro Chaves Lemos (094.071.972-04); Evandro Bessa de Lima Filho (021.431.947-49); Francisco Serafim de Barros (022.401.811-68); Jose Carlos Rodrigues Bezerra (075.235.051-04); João Batista de Melo Bastos (008.161.242-72); Mancio Lima Cordeiro (045.734.472-53); Milton Barbosa Cordeiro (026.480.672-72); Walter Raimundo Lima Franco (081.806.282-72); Ana Lúcia Braga de Araújo (424.518.927-49).
4. Órgão/Entidade: Banco da Amazônia S.A.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (SECEX-PA).
8. Representação legal:
 - 8.1. Gustavo Henaut (174822/OAB-RJ) e outros, representando Cobra Tecnologia S.a..
 - 8.2. Marçal Marcellino da Silva Neto (5.865/OAB-PA), representando Walter Raimundo Lima Franco, Milton Barbosa Cordeiro, Mancio Lima Cordeiro, João Batista de Melo Bastos, Jose Carlos Rodrigues Bezerra, Francisco Serafim de Barros, Álvaro Chaves Lemos, Evandro Bessa de Lima Filho e Abidias Jose de Sousa Junior;
 - 8.3. Faylla Maialle Evangelista Guimarães (17.798/OAB-PA) e outros, representando Deusdedith Freire Brasil.
9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos que tratam de embargos de declaração opostos em face do Acórdão 763/2015-TCU-Plenário, proferido em sede de pedido de reexame do Acórdão 3126/2012-Plenário.

Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fundamento no art. 32, inciso II, e art. 34 da Lei 8.443/1992, conhecer dos presentes embargos de declaração para, no mérito, dar-lhes provimento parcial para suprir na forma constante no Voto que integra esta deliberação as omissões verificadas;
 - 9.2. dar ciência aos recorrentes da presente deliberação.
10. Ata nº 11/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 6/4/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0790-11/16-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Raimundo Carreiro (Relator), José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.



13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral